



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 076/2023

Declara suspensão da prova de conhecimentos do processo seletivo simplificado nº 001/2023, em razão de chuvas intensas que ocasionaram deslizamentos, alagamentos e enxurradas.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e, ainda,

CONSIDERANDO o decreto de situação de emergência nº 075/2023;

CONSIDERANDO as enxurradas e em especial os inúmeros deslizamentos de terra ocorridos em diversos locais do Município, atingindo residências e estradas, provocadas por chuvas intensas ocorridas nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, sendo que ainda a previsão de chuvas intensas nos próximos dias;

CONSIDERANDO os deslizamentos de terras na rodovia estadual SC. 108 e também nas estradas municipais que acabaram por isolar comunidades inteiras;

CONSIDERANDO a dificuldade e periculosidade de tráfego nas rodovias para chegar ao município, sendo que alguns candidatos moram em outras cidades.

Resolve:

Suspender a prova de conhecimento do edital nº 01/2023 do processo seletivo simplificado.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 07 de outubro de 2023.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete